Câmara Mun de Pato Branco
Fls 71
Visto

PROJETO DE LEI Nº 69/2009

RECEBIDA EM: 9 de março de 2009.

Nº DO PROJETO: 69/2009

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer – GAMA – Grupo de Apoio a Mama
(Inscrita no CNPJ sob nº 08.696.045/0001-54, sede na Avenida Brasil, 45 – Centro – Antonieta T. Chioquetta – Presidenta).

AUTOR: Vereador Osmar Braun Sobrinho – PR

LEITURA EM PLENÁRIO: 9 de março de 2009.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 11 de março de 2009

RELATOR: Claudemir Zanco – PPS

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 18 de março de 2009.
Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Osmar Braun Sobrinho – PR.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 23 de março de 2009.
Aprovado com 9 (nove) votos a favor.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 24 de março de 2009

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 160/2009

Lei nº 3128, de 25 de março de 2009.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4545, do dia 28 de março de 2009.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 70
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

SÁBADO, 28 DE MARÇO DE 2009 | ANO XXIV | NÚMERO 4545 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.128/2009

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer (Gama – Grupo de Apoio a Mama).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer – Gama (Grupo de Apoio a Mama), entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 08.696.045/0001-54; com sede na Avenida Brasil, nº 45, Sala 401, Centro, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar anualmente ao Executivo Municipal relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 69/2009, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 25 de março de 2009.

ROBERTO VIGANÓ

Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 69
Visto

PROJETO DE LEI Nº 69/2009

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer (Gama – Grupo de Apoio a Mama).

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer – Gama (Grupo de Apoio a Mama), entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 08.696.045/0001-54, com sede na Avenida Brasil, nº 45, Sala 401, Centro, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar anualmente ao Executivo Municipal relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 69/2009, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 68
Visto

PARECER Nº 69/2009

COMISSÃO: Justiça e Redação

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 69/2009

RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão, Projeto de Lei nº 69/2009, de autoria do Vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, para obter o apoio do douto Plenário desta casa Legislativa, para afirmar de Utilidade Pública municipal a "ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER – GAMA – GRUPO DE APOIO A MAMA", entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Brasil, 45 – Sala 401, Centro, em Pato Branco. Utilizando-se da lei nº 2.340, de 1º de junho de 2004, que estabelece normas para a declaração de Utilidade Pública no Município de Pato Branco, pede deferimento.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER – GAMA – GRUPO DE APOIO A MAMA". Com tal declaração a referida entidade terá condições de pleitear recursos em órgãos e esferas governamentais e privadas, para melhor atender as finalidades consignadas em seu estatuto de atendimento a comunidade, com o objetivo de apoiar e ajudar todas as pessoas portadoras de câncer; desenvolver as atividades de cunho social e filantrópico, visando à promoção e recuperação de pessoas portadoras de câncer, bem como as medidas preventivas para a comunidade em geral.

CONCLUSÃO

Em relação à proposição em tela, verificando as informações e os documentos, não foi observado nenhuma ilegalidade, já que a organização

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 67
Visto

atende a todos os requisitos da Lei 2.340, de 01 de junho de 2004, que estabelece as normas para a declaração de Utilidade Pública no Município de Pato Branco. Após análise do Projeto e de sua justificativa entende esta Comissão em votar **favorável** a tramitação e aprovação do Projeto na forma apresentada.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo
Pato Branco, 16 de março de 2009

Claudemir Zanco (PPS) – Relator

Nelson Bertani (PDT) - Membro

Laurindo Cesa (PSDB) - Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 66
Visto

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 69/2009

Pretende o ilustre Vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, autor do Projeto de Lei em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para declarar de utilidade pública municipal a "**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER – GAMA (GRUPO DE APOIO A MAMA),** entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida Brasil, nº 45 – Sala 401, Centro, em Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.696.045/0001-54.

Com a declaração de utilidade pública terá a referida entidade condições de pleitear recursos em órgãos e esferas governamentais, objetivando implementar as finalidades consignadas em seu estatuto social .

Verificando o estatuto social anexo, constatamos que a entidade tem por finalidade:
- apoiar e ajudar todas as pessoas portadoras de câncer, através do compartilhar de sentimentos e experiência diante do diagnóstico e do tratamento;
- desenvolver atividades de cunho social e filantrópico, visando a promoção e recuperação de pessoas portadoras de câncer, bem como medidas preventivas para a comunidade em geral, prestando auxílio às famílias das pessoas portadoras de câncer.

Verificando as informações e documentos acostados ao Projeto de Lei em apreço, **constatamos que a referida entidade atende aos ditames da Lei nº 2.340, de 1º de junho de 2004, que estabelece normas para a declaração de utilidade pública no Município de Pato Branco.**

Os eventuais recursos (auxílios) a serem pleiteados pela aludida entidade junto a municipalidade, após obtenção da declaração de utilidade pública, dependerá de expressa previsão orçamentária e disponibilidade financeira, para serem deferidos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 65
Visto

Feitas essas considerações, cumpridas as formalidades legais, opino em exarar parecer favorável a regimental tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 11 de março de 2009.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 64
Visto

EXMO. SR.
GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 09-Mar-2009-16:55-00207-1/1

O Vereador infra-assinado, **OSMAR BRAUN SOBRINHO – PR,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 69/2009

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Dos Amigos de Prevenção do Câncer – (Gama - Grupo de Apoio a Mama.

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer – Gama (Grupo de Apoio a Mama), entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 08.696.045/0001-54, com sede na Avenida Brasil, nº 45, Sala 401, Centro, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º - A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar anualmente ao Executivo Municipal relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de março de 2009.

Osmar Braun Sobrinho – Vereador PR
PROPONENTE

CARTÓRIO VIEIRA SAMARA
Abigail Vieira Samara
TITULAR
Pato Branco - PR
PROTESTO E REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTO E PESSOAS JURÍDICAS

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 63
Visto

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I
Da Constituição, denominação, duração, fins sociais, sede e foro.

Artigo 1°-A Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer é uma associação civil de assistência social, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, fundada em 18 de março de 2006, por tempo indeterminado e número indeterminado de membros.

Artigo 2° - A Associação tem sua sede e foro na Avenida Brasil, 45, 4° andar, sala 450, centro, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná.

§1°- A Associação tem por finalidade de apoiar e ajudar todas as pessoas portadoras de Câncer, através do compartilhar de sentimentos e experiência diante do diagnóstico e do tratamento.

§2°-Poderão participar da Associação, como associados ou convidados, todas as pessoas voluntárias interessadas, mesmo aquelas sem vivencia de Câncer, e todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

§3°-Dentro de suas finalidades a Associação Poderá desenvolver outras atividades de cunho social e filantrópico, visando a promoção e recuperação de pessoas portadoras de Câncer, bem como medidas preventivas para a comunidade em geral prestando auxilio a famílias das pessoas portadoras de câncer. A entidade aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional. (conforme CNAS - para obtenção do certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social).

§4°- A Associação não distribuirá lucros, rendas dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, aplicando integralmente suas rendas, bens e resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais na sua atuação.

§5°-A Associação não remunera e nem concede vantagens e benefícios por qualquer titulo, a seus membros, diretores, conselheiros, colaboradores ou equivalentes, em razão das competências ou funções que são distribuídas por este estatuto. Manterá, ainda, com exatidão a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de todas as formalidades.

Artigo 3° - A fim de cumprir com as finalidades, a Associação poderá se organizar em tantas unidades prestadoras de serviços, quantas se fizerem necessárias.

CARTÓRIO VIEIRA PROTESTO E REGISTRO DE DOCUMENTOS PATO BRANCO - PR
Câmara Mun de Pato Branco Fls 62 Visto

CAPITULO II
Dos Associados

Artigo 4° - A Associação dos amigos de Prevenção do Câncer é constituída por número ilimitado de participantes. Todos os associados terão seus nomes no livro de sócios com dados de identificação devidamente cadastrados.

§1°-Poderá filiar-se qualquer pessoa independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro dos associados, com a indicação de seu número de matricula devendo o interessado:

I. Apresentar a cédula de identidade e CPF
II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos
III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada.

§2° - Perde a condição de associado aquele que espontaneamente solicitar e obtiver o desligamento do quadro associativo, não tendo nenhum direito a remuneração, indenização ou compensações pelo tempo dedicado à Associação com eventual trabalho desenvolvido, sendo o mesmo considerado como trabalho voluntário.

§3°-É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

§4° - A perda da qualidade de associado será determinada pela diretoria, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

I. Violação do Estatuto Social;
II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
III. Atividades contrárias às decisões das assembléias gerais;
IV. Desvios dos bons costumes;
V. Conduta duvidosa, mediante a pratica de atos ilícitos ou imorais.

Artigo 5° - São direitos dos associados:

I- Participar das Assembléias gerais com direito ao uso da palavra e ao exercício do voto.
II- Participar das atividades da associação;
III- Votar e ser votado para qualquer cargo ou função.

Parágrafo único - A qualidade de membro da Associação é intransferível, sob qualquer alegação.

Artigo 6° - São deveres dos Associados:

I- Cumprir as disposições estatutárias;
II- Acatar as orientações da Diretoria;
III- Zelar pelo bom nome da Associação
IV- Exercer com zelo e dedicação, os cargos para os quais forem eleitos.

Artigo 7° - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da associação.

CARTÓRIO VIEIRA PROTESTO E REGISTRO DE DOCUMENTOS PATO BRANCO - PR

Câmara Mun de Pato Branco Fls 61 Visto

CAPITULO III
Da Administração e Representação

Artigo 8° - A Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer será administrada por:

I. Assembléia Geral;
II. Diretoria
III. Conselho Fiscal.

Artigo 9° - A Assembléia Geral, órgão soberano da Associação, constituir-se-á de todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 10° - Compete a Assembléia Geral:

I. .Eleger e exonerar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
II. Decidir sobre a reforma do Estatuto;
III. Decidir sobre a extinção da Associação, observando o contido no Estatuto;
IV. Ratificar locação, compra, alienação, hipoteca ou permuta de bens patrimoniais;
V. Aprovar o orçamento anual;
VI. Apreciar os relatórios periódicos e anuais da diretoria e demais órgãos administrativos;
VII. Transferir a sede da Associação;
VIII. Resolver os casos omissos deste Estatuto.

Artigo 11 – A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente ao menos uma vez por ano, em data a ser fixada no calendário anual da instituição, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

I. Apreciar relatório anual da diretoria;
II. Discutir e homologar as contas e o balanço geral;
III. Discutir assuntos inerentes a associação.

§ 1°- A Assembléia Geral será convocada pelo presidente ou seu substituto com antecedência mínima de 10 (dez) dias e será realizada em primeira convocação com dois terços dos participantes ou em segunda convocação com qualquer número de presentes.

§ 2°- A Assembléia Geral extraordinária será convocada pelo presidente ou seu substituto, quando se fizer necessário.

Artigo 12 – A diretoria será constituída por:

I. Presidente
II. Vice- Presidente
III. Primeiro Tesoureiro
IV. Segundo Tesoureiro
V. Primeiro Secretário
VI. Segundo Secretário
VII. Conselho Fiscal

§ 1° - O mandato da Diretoria é de 02 (dois) anos, podendo ser reeleita.

§ 2°- Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para o qual foi eleito.

CARTÓRIO VIEIRA PROTESTO E REGISTRO DE DOCUMENTOS PATO BRANCO - PR

Câmara Mun de Pato Branco Fls 60 Visto

§ 3 °- Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, os associados reunir-se-ão em Assembléia Geral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Artigo 13 – Compete à Diretoria da Associação:

I. Elaborar e executar programa anual de atividades;
II. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
III. Comprar, vender, hipotecar, permutar bens imóveis, móveis e veículos;
IV. Apreciar e aprovar a respeito dos casos omissos do presente estatuto;
V. Determinar as datas para eleição e posse da Diretoria, bem como dos direitos de outros órgãos existentes.

Artigo 14 – Compete ao Presidente:

I. Representar a Associação Judicial e extrajudicialmente;
II. Convocar e presidir reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;
III. Abrir, movimentar, encerrar contas bancárias em conjunto com o Tesoureiro;
IV. Contratar, constituir procuradores, advogados, concedendo-lhes poderes;
V. Admitir e demitir empregados da Associação, bem como participar de todos os atos necessários para o bom desempenho da função;
VI. Administrar a Associação;
VII. Tomar decisões, juntamente com a Diretoria nos casos comprovadamente excepcionais ou de extrema urgência, ad-referendum da assembléia Geral;
VIII. Criar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os departamentos Jurídico, Psicológico, Social e Assistencial e Departamento de Imprensa, cujos componentes serão nomeados pelo Presidente da Diretoria e as respectivas competências.

Artigo 15 – Compete a Vice-Presidência:

I. Substituir o Presidente e suas faltas ou impedimentos;
II. Assumir o mandato de Presidente, em caso de vacância, até o término do período para o qual foi eleito;
III. Prestar de modo geral colaboração à Presidência.

Artigo 16 – Compete ao Tesoureiro:

I. Movimentar as contas bancárias em conjunto com o Presidente;
II. Apresentar balanço à Assembléia Geral para apreciação;
III. Conservar com responsabilidade documentos relativos a Tesouraria;
IV. Exercer as demais funções habituais a este cargo.

Artigo 17 – Compete ao Secretário:

I. Secretariar reuniões e Assembléias, redigindo as atas;
II. Manter em ordem e responsabilidade todos os documentos d Secretaria;
III. Exercer funções habituais de cargo de Secretário;
IV. Substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.

Artigo 18 – O conselho Fiscal será constituído por 03 (três) integrantes e seus respectivos suplentes.

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 59
Visto

CARTÓRIO VIEIRA
PROTESTO E REGISTRO DE DOCUMENTOS
PALO BRANCO - PR

§ 1°- Ocorrendo vaga em qualquer cargo de Titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

§ 2°- Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, os associados reunir-se-ão em Assembléia Geral, no máximo 30 (trinta) dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Artigo 19 – Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar livros e escrituração da Associação;
II. Apreciar balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
III. Opinar sobre a aquisição, venda e alienação de bens.

§ 1°- O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por ano, sempre quando da prestação de contas, e extraordinariamente quando se fizer necessário.

§ 2°- A perda da qualidade de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembléia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar quando ficar comprovado:

I. Malversação ou dilapidação do Patrimônio Social;
II. Grave violação deste Estatuto;
III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência à Secretaria da Associação;
IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
V. Conduta duvidosa.

CAPÍTULO IV
Do Patrimônio e Receita

Artigo 20 – O Patrimônio Social da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações, títulos de Credito e outros bens adquiridos em seu nome e direitos auferidos através de auxílios, legados, donativos, convênios, subsídios, doações e subvenções, sendo estes aplicados nas finalidades a que estejam vinculadas.

Parágrafo Único: A receita da Associação dos Amigos da Prevenção do Câncer, será constituída do produto das mensalidades dos associados voluntários a contribuição de vendas realizadas em bazares e eventos em geral.

Artigo 21 - No caso de dissolução ou extinção da Associação, o eventual patrimônio remanescente, após serem saldadas as respectivas dívidas e obrigações, será destinada a uma entidade congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou a uma entidade pública, a critério da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 58
CARTÓRIO VIEIRA
PROTESTO E REGISTRO DE DOCUMENTOS
PATO BRANCO - PR

CAPÍTULO V
Das Disposições Gerais

Artigo 22 – Fica estabelecido que a Associação fará realizar, mensalmente, 01 (uma) reunião com todos os associados e convidados, em local a ser definido no final de cada encontro.

Artigo 23 – A Associação dos Amigos da Prevenção do Câncer, será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária com presença mínima de dois terços de seus associados, especialmente convocados para esse fim, quando ficar demonstrada a impossibilidade de continuação de suas atividades. A decisão será por maioria absoluta de também dois terços dos associados presentes.

Artigo 24 – O presente Estatuto poderá ser reformulado a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta que representa dois terços dos associados presentes à Assembléia Geral.

Artigo 25 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e referendados pela Assembléia Geral.

Artigo 26 – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

Artigo 27 – A Associação não concederá avais ou fianças, nem assumirá quaisquer obrigações estranhas às suas finalidades.

Pato Branco, 21 de outubro de 2006

Antonieta Terezinha Chioquetta
Presidente

Judith Cezarita Hartmann
Vice-Presidente

Marlene Salete Schenatto
Secretária

Maria Luiza Bernardon
Tesoureira

Dirceu Dimas Pereira e Eliane Bonetti Gomes
Advogado – OAB 39086 – OAB - 37901

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 57 Visto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.696.045/0001-54 MATRIZ		28/02/2007

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PREVENCAO DO CANCER
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAMA - GRUPO DE APOIO A MAMA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	45	4 ANDAR SALA 401

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-080	CENTRO	PATO BRANCO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/02/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **04/03/2009** às **11:56:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 56
Visto

CARTÓRIO VIEIRA • SOLICITAS SAMWARA
Abegail Vieira Samwara
Oficial
Pato Branco PR
PROTESTOS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

ATA nº 05 - Maio/2008 ASSEMBLÉIA GERAL

Ata da Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PREVENÇÃO DO CANCER, GAMA – GRUPO DE APOIO A MAMA. A Srª presidente Antonieta abriu a reunião, dando as boas vindas as novas participantes e falou sobre o Dia da Mulher. Leu uma mensagem e apresentou a Dra. Melissa e deu boas vindas a mesma, que falou sobre a radioterapia e sua importância. Falou também sobre um treinamento que será efetuado para voluntários que terão acesso a pacientes com câncer ou tratamento com Radioterapia. A presidente retomou a palavra e informou que a partir desta data serão aceitas voluntários para iniciar trabalho junto a pacientes, e que as pessoas podem agendar o dia, horário para melhor participação. As novas participantes comentaram sobre suas metas, e contribuições. Após comentários a reunião foi reiniciada, colocada a pauta para os participantes. A presidente fez um comentário geral sobre as atividades do grupo realizadas até esta data. Comentou sobre a atuação da Dra Naudiele o apoio e encaminhamento quando necessário, junto ao INSS, e outros órgãos para beneficio. A Tesoureira Srª Luiza tomou a palavra e expôs o Demonstrativo de contas referente ao exercício de 2007, que foi aprovado por todos. A Presidente comentou sobre o Art 11 do Estatuto e colocou em tela a relação dos membros da diretoria Eleita e em Vigor até abril de 2008 . Colocou a palavra a disposição e para quem tivesse interesse em participar e foram alterados alguns membros. A Chapa da nova Diretoria foi colocada para apreciação de todos que comentaram e aprovaram com unanimidade. A Diretoria ficou composta pelas seguintes participantes: Presidente: Antonieta T. Chioquetta; Vice-Presidente: Vânia Braghini; Secretaria: Marlena S. Schinato; Segunda Secretaria: Salete Giacometi; Tesoureira: Maria Luiza; Segunda Tesoureira: Nédia M. Balbinotti Coterli; Conselho: Judite, Clemair Terezinha Rufatto, Neusa M. de Mello Alves; Suplentes: Terezinha de Lourdes Mezzomo, Zenilda Monteiro Klipstein, Maria Leonilda Coelho. A presidente, continuando a reunião, falou sobre homenagem de cidadão honorário para o Sr. Cláudio Xavier pela participação do mesmo pala vinda a Pato Branco, da Radioterapia. A entrega da homenagem será no Teatro Naura Rigon no dia 16/05/2008 as 19:00 horas. Participação efetiva do Pólo Regional de (Saúde) Educação permanente em saúde: convite do Pólo para o Grupo Gama, para participar das atividades e fazer parte junto ao Pólo. A Naudiele falou sobre o Pólo Regional de Saúde e sua importância e das Entidades que participam do mesmo. A possibilidade e disposição de sua participação dentro do grupo. A Naudiele comentou sobre a importância do Estado participar na Política de prevenção. Dia 12 participou da Assembléia do Pólo Antonieta e suplente. Baile Branco X Preto parceria com Maçonaria, Rotarys, Imprensa, etc. Patrocínios: Frios, Músicos, Shows, Vinhos, Desfiles dia 16 de junho no Clube Pinheiros, Baile do Grupo, Branco X Preto, e provavelmente nesse dia terá o Lançamento da Pedra Fundamental da casa de Apoio. A Radioterapia já esta funcionando para Particulares e convênios e para o SUS deve funcionar nos próximos dias. A Tesoureira Luiza informou que o valor disponível até esta data é em torno de R$ 16.000,00. A Banda que irá tocar o Baile será Hawai Show Band. A Marlene leu uma mensagem sobre a mãe, e todas aplaudiram. A Presidente agradeceu pela participação na Venda das Revistas e colaboração em todos as atividades. Houve entrega de presente para a mãe com mais idade e foi entregue batons para participante. A Presidente deu por encerrada a Assembléia que foi por mim elaborada, Nédia M. B. Coterli, e assinada no Livro de Atas por todas as presentes.

Pato Branco, 10 de maio de 2008.

ANTONIETA T. CHIOQUETTA
Presidente

REGISTRO
Comarca de Pato Branco
Ao Cartório de Títulos e Documentos
Registro nº 143/08 Livro Nº
Em 26 JAN 2009
DIRSO ANTONIO VERONESE
DISTRIBUIDOR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NO VERSO DO DOCUMENTO
CONARCA

CARTÓRIO VIEIRA
ABEGAIL VIEIRA SAMARA
Oficial
Pato Branco - PR
PROTESTOS E REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO DE PROTESTO E REGISTRO TÍTULOS DOC. DE PESSOAS JURÍDICAS
R. IGUAÇU, 476 - SALA 405/6 - TELEFAX: (046) 225-2455 - CEP 85501-270 - PATO BRANCO - PR
TABELIÃ: ABEGAIL VIEIRA SAMARA

Protocolado e Microfilmado sob nº 0045259
Registrado sob nº 0001293/01 - Livro A
Pato Branco, 29 de janeiro de 2009.

Jaqueline Samara - Oficial Substituta

CARTÓRIO VIEIRA
Conforme a Lei 13.228
o Selo foi inserido na
1ª via deste documento

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 55
Visto

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.696.045/0001-54		28/02/2007

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PREVENCAO DO CANCER
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAMA - GRUPO DE APOIO A MAMA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	45	4 ANDAR SALA 401

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-080	CENTRO	PATO BRANCO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/02/2007
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **19/3/2007** às **10:38:53** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/03/2007

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 54
Visto

GAMA – GRUPO DE APOIO A MAMA

O Grupo surgiu da vontade de aproximadamente 10 mulheres, todas portadoras de Câncer de Mama, com a missão e a vontade de cada uma de doar-se em trabalho voluntário. Iniciou com pequenas reuniões no inicio de 2005 e hoje somam mais de 100 voluntários, alguns profissionais e leigos que nunca tiveram câncer mas sensibilizados e tornando suas vidas com melhor sentido, estão envolvidos e atuantes na proposta do grupo que é :

" Tem por finalidade apoiar e ajudaras pessoas portadoras de câncer, através do compartilhar de sentimentos e experiências diante do diagnóstico e do tratamento. O Grupo é aberto, e pode participar pessoas voluntárias interessadas, mesmo aquelas sem vivência do câncer e todos que a ela se dirigirem, independente de classe social,nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa."

O Grupo realiza varias atividades de cunho social e filantrópico, visando a recuperação de pessoas portadoras de câncer, bem como, medidas preventivas para a comunidade em geral, prestando auxílio às famílias das pessoas portadoras de câncer.

Atividades que são realizadas:
- Palestras para o Grupo e para a comunidade, com os temas: prevenção, qualidade de vida, auto-estima, a importância do trabalho voluntário em nossas vidas, como cuidar-se e o que fazer na hora do tratamento;
- Eventos beneficentes e arrecadação de fundos:
 - Chás com bingo educativo, voltados em orientação e dicas de prevenção para os participantes;
 - Jantar beneficente – momento de descontração e participação das pessoas portadoras de câncer – com depoimentos e testemunho de vida, - o doar-se no sentido de ser útil á comunidade;
- Atividades em parceria com Empresários - 27 de novembro dia estadual de luta contra câncer de mama - projeto desenvolvido em 2007 – parceria com Patao Supermercados:
- Entrevista coletiva com imprensa e café da manhã – sobre as atividades da semana e divulgação do Grupo;
- Palestra aberta ao publico sobre tratamento do câncer e novas drogas no mercado;
- Pequenas palestras-orientativas nos Colégios Estaduais – em torno de 10 colégios atingindo aproximadamente 1000 (mil) adolescentes e professores;
- Missa de Ação de Graças;
- Dia Intensivo na Praça – sobre orientações e conscientização da importância do Prevenir e principalmente mostrando como prevenir;
- Caminhada da Prevenção – pelas ruas centrais da cidade.
- Em setembro o Grupo participou em Curitiba do I Encontro das Primeiras Damas do Estado do Paraná, e Pato Branco foi a única cidade que participou proferindo palestra sobre o trabalho voluntário e prevenção – repassando para todas as presentes como e o que pode ser feito em cada cidade do Paraná , tendo como meta: tornar o Paraná o melhor estado em prevenção e redução de mortes por câncer de mama.

- Todos os segundos sábados de cada mês é realizada uma reunião com varias atividades voltadas á qualidade de vida das pessoas que participam do grupo. As reuniões são realizadas no Hospital do Câncer – na Rua: Paraná – segundo andar – com inicio ás 14horas.

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 53
Visto

O Grupo participa também quando convidado em orientações nas escolas, empresas, bem como, nas cidades vizinhas para palestras, depoimentos e a importância da prevenção na realização de exames preventivos, consulta médica pelo menos uma vez ao ano, e para as mulheres acima de 40 anos de idade ou aquelas com maior índice de risco e que possuem casos na família,

O Grupo também realiza visitas domiciliares, acompanhamentos de pessoas em tratamentos , para orientação e tornar mais tranqüila e fazendo com que o tratamento aconteça o mais rápido possível e com a melhor qualidade.

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 52
Visto

Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CLEVELÂNDIA – PARANÁ.

Rua Barão do Rio Branco, nº 12 – CEP 85.530-000 Fone (46) 3252-1362
ÚNICA VARA CRIMINAL

José Luiz Pontes Lanzarini
ESCRIVÃO DO CRIME, JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, atendendo solicitação de antecedentes criminais, que revendo os Livros e/ou sistema computacional a cargo desta escrivania, dos mesmos **NADA CONSTA**, em relação a pessoa abaixo qualificada:

Sr.(a): **JUDITH CEZARITA HARTMANN.**
RG. nº: 3.051.467-0/SSP/PR.
Filiação: José Eugênio Hartmann e
Ana Hartmann.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Comarca de Clevelândia, em 13 de março de 2009.

José Luiz Pontes Lanzarini
Escrivão Criminal

PODER JUDICIÁRIO
José Luiz P. Lanzarini
Escrivão
CARTÓRIO DO CRIME
Comarca de
CLEVELÂNDIA - PR.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 51
Visto

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

(PARA FINS CIVIS)

CERTIFICO, em requerimento de NEUSA MARIA DE MELLO filho(a) de ALBINO DE MELLO e EVA DE MELLO, portador (a) do RG n.º 3.343.273-9, que revendo em cartório, os registros de processos Criminais e o Sistema de Informatização Criminal, verifiquei **NADA CONSTAR** em relação ao requerente.

NADA MAIS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Challita Petkowicz, pesquisei.

Pato Branco (Pr), em 6 de março de 2009.

MARICELE SPAGNOLLO
ESCRIVÃ DESIGNADA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 50
Visto

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comarca de Pato Branco
VARA CRIMINAL
Estado do Paraná
Travessa Goiás, 55, Centro, CEP 85.505-005 – Fone: 32251990

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

(PARA FINS CIVIS)

CERTIFICO, em requerimento de ANTONIETA TEREZINHA CHIOQUETTA filho(a) de ALVINO CHIOQUETTA e ANGELA LOURDES LEONARDI CHIOQUETTA, portador (a) do RG n.º 2.257.205-9, que revendo em cartório, os registros de processos Criminais e o Sistema de Informatização Criminal, verifiquei **NADA CONSTAR** em relação ao requerente.

NADA MAIS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Challita Petkowicz, pesquisei.

Pato Branco (Pr), em 6 de março de 2009.

MARICELE SPAGNOLLO
ESCRIVÃ DESIGNADA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 49
Visto

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comarca de Pato Branco
VARA CRIMINAL
Estado do Paraná
Travessa Goiás, 55, Centro, CEP 85.505-005 – Fone: 32251990

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

(PARA FINS CIVIS)

CERTIFICO, em requerimento de CLEMAIR TEREZINHA RUFFATO BERTOL filho(a) de JUVENTINO RUFFATO e ASSUNTA BENARDES RUFFATO, portador (a) do RG n.° 1.579.481, que revendo em cartório, os registros de processos Criminais e o Sistema de Informatização Criminal, verifiquei **NADA CONSTAR** em relação ao requerente.

NADA MAIS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Challita Petkowicz, pesquisei.

Pato Branco (Pr), em 9 de março de 2009.

MARICELE SPAGNOLLO
ESCRIVÃ DESIGNADA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 48
Visto

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

(PARA FINS CIVIS)

CERTIFICO, em requerimento de MARIA LUIZA BERNARDON filho(a) de CLEMENTINO BERNARDON e AMELIA ROTTA BERNARDON, portador (a) do RG n.º 8.103.375-7, que revendo em cartório, os registros de processos Criminais e o Sistema de Informatização Criminal, verifiquei **NADA CONSTAR** em relação ao requerente.

NADA MAIS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Challita Petkowicz, pesquisei.

Pato Branco (Pr), em 10 de março de 2009.

MARICELE SPAGNOLLO
ESCRIVÃ DESIGNADA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 47
Visto

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

(PARA FINS CIVIS)

CERTIFICO, em requerimento de NEDIA MARIA BALBINOTTI filho(a) de NATIVO BALBINOTTI e MARIA FIORENTINA BALBINOTTI, portador (a) do RG n.º 3.201.395-3, que revendo em cartório, os registros de processos Criminais e o Sistema de Informatização Criminal, verifiquei **NADA CONSTAR** em relação ao requerente.

NADA MAIS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Challita Petkowicz, pesquisei.

Pato Branco (Pr), em 6 de março de 2009.

MARICELE SPAGNOLLO
ESCRIVÃ DESIGNADA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 46
Visto

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

(PARA FINS CIVIS)

CERTIFICO, em requerimento de SALETE MARIA GIACOMELLI filho(a) de ANGELINO PAULO GIACOMELLI e NOELI DE SOUZA GIACOMELLI, portador (a) do RG n.º 3.499.042-5, que revendo em cartório, os registros de processos Criminais e o Sistema de Informatização Criminal, verifiquei **NADA CONSTAR** em relação ao requerente.

NADA MAIS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Challita Petkowicz, pesquisei.

Pato Branco (Pr), em 6 de março de 2009.

MARICELE SPAGNOLLO
ESCRIVÃ DESIGNADA

Câmara Mun de Palo Branco Fls 45 Visto

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA
VARA ÚNICA CRIMINAL
Thaise Treméa – Escrivã Criminal Designada
Praça Três Poderes, s/n, Centro, Cep 85.550-000 (46) 3232-1321

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal da parte interessada, para fins exclusivamente civis, em conformidade com o item 6.17.1 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, que revendo neste Cartório Criminal os LIVRO ROL DOS CULPADOS e AUTOS DE PROCESSOS CRIME e INQUÉRITOS POLICIAIS findos e em andamentos, e sendo aí verifiquei que **"NADA CONSTA"** contra a pessoa abaixo nominada:

Sr: TEREZINHA DE LOURDES MEZZOMO
RG n.º: 1.791.980-6 SESP/PR
Nascimento: 16.11.1958
Naturalidade: Coronel Vivida - PR
Filiação: João Antonio de Freitas e Laurinda Tome Tavares de Freitas.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Comarca de Coronel Vivida, 05 de Março de 2009.

THAISE TREMEA
Escrivã Criminal Designada
Portaria 03/07

1.780.674/0001-80
Coronel Vivida
Cartório do Crim.
Praça Três Poderes
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 44
Visto

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

(PARA FINS CIVIS)

CERTIFICO, em requerimento de MARLENE SALTE SCHENATTO filho(a) de ABRELINO IZIDORO SCHENATTO e ITALICA MARIA BANDIERA SCHENATTO, portador (a) do RG n.º 1.284.815, que revendo em cartório, os registros de processos Criminais e o Sistema de Informatização Criminal, verifiquei **NADA CONSTAR** em relação ao requerente.

NADA MAIS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Challita Petkowicz, pesquisei.

Pato Branco (Pr), em 6 de março de 2009.

MARICELE SPAGNOLLO
ESCRIVÃ DESIGNADA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 43
Visto

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comarca de Pato Branco
VARA CRIMINAL
Estado do Paraná
Travessa Goiás, 55, Centro, CEP 85.505-005 – Fone: 32251990

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

(PARA FINS CIVIS)

CERTIFICO, em requerimento de IVANIR SALETE BRAGHINI filho(a) de ADELINO BRACHINI e OLIVIA GUARDA BRAGHINI, portador (a) do RG n.° 1.605.993-5, que revendo em cartório, os registros de processos Criminais e o Sistema de Informatização Criminal, verifiquei **NADA CONSTAR** em relação ao requerente.

NADA MAIS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Challita Petkowicz, pesquisei.

Pato Branco (Pr), em 6 de março de 2009.

MARICELE SPAGNOLLO
ESCRIVÃ DESIGNADA

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 42
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **RECIBO DE ENTREGA DA DIPJ 2008**

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2008

CNPJ: 08.696.045/0001-54 Ano-Calendário: 2007
Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PREVENCAO DO CANCER
Declaração Retificadora: NÃO
Período: 28/02/2007 a 31/12/2007 Refis: NÃO Paes: NÃO

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ
Tipo de Entidade: Outras
Apuração da CSLL: Desobrigada
Desenquadramento em 2007: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO
Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços,
Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

As informações prestadas na DIPJ correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei nº 9.779/99, art. 16).

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ANTONIETA TEREZINHA CHIOQUETTA
CPF: 411.366.919-87
Telefone: () Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo: 15.43.92.74.59-04

Declaração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2008 às 18:47:11
0707022733

Versão: 1.00 **15.43.92.74.59**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 41
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA **DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

D I P J 2008

Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 08.696.045/0001-54 Optante pelo Refis: NÃO Optante pelo PAES: NÃO
Situação da Declaração: Normal
Retificadora: NÃO
Ano-calendário: 2007

Período: 28/02/2007 a 31/12/2007
Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ
Apuração da CSLL: Desobrigada
Tipo de Entidade: Outras
Desenquadramento: NÃO

Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO
P vos no Exterior: NÃO

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços,
Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PREVENCAO DO CANCER
Código da Natureza Jurídica:
399-9 - Outras Formas de Associação
Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal):
94.99-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
Tipo de Logradouro: Avenida
Logradouro: AVENIDA BRASIL
Número: 45 Complemento: 4 ANDAR SALA 401
L rro/Distrito: CENTRO
UF: PR Município: PATO BRANCO CEP: 85501-080
DDD: Telefone:
DDD: FAX:
Caixa Postal: UF: CEP:
Correio Eletrônico:

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 40
Visto

Ficha 03 - Dados do Representante e do Responsável

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ANTONIETA TEREZINHA CHIOQUETTA
CPF: 411.366.919-87
DDD: Telefone: Ramal:
DDD: Fax:
Correio Eletrônico:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome: MAURO CESAR KALINKE
CPF: 574.940.109-04
CRC: 033694/O-0 UF: PR
DDD: 46 Telefone: 32202442 Ramal:
DDD: 46 Fax: 32202442
Correio Eletrônico: fernando@ortecrnc.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 39
Visto

Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE		
01.Caixa	0,00	0,00
02.Bancos	0,00	0,00
03.Valores Mobiliários	0,00	0,00
04.Estoques	0,00	0,00
05.Imóveis Destinados a Venda	0,00	0,00
06.Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
07.Clientes	0,00	0,00
08.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálc. Neg.	0,00	0,00
09.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
10.Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	0,00
11.Despesas do Exercício Seguinte	0,00	0,00
12.Outras Contas	0,00	0,00
13.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
14.TOTAL DO CIRCULANTE	0,00	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
.Clientes	0,00	0,00
.Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
17.Valores Mobiliários	0,00	0,00
18.Depósitos Judiciais	0,00	0,00
19.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negativa	0,00	0,00
20.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
21.Outras Contas	0,00	0,00
22.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
23.TOTAL REALIZÁVEL LONGO PRAZO	0,00	0,00
PERMANENTE - INVESTIMENTOS		
24.Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	0,00	0,00
25.Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
26.Outros Investimentos	0,00	0,00
27.Ágios em Investimentos	0,00	0,00
28.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
29.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
30.(-)Deságios e Prov. p/ Perdas Prováveis em Invest.	0,00	0,00
31.TOTAL DOS INVESTIMENTOS	0,00	0,00
PERMANENTE - IMOBILIZADO		
32.Terrenos	0,00	0,00
33.Edifícios e Construções	0,00	0,00
34.Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	0,00	0,00
35.Veículos	0,00	0,00
36.Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	0,00
.Recursos Minerais	0,00	0,00
.Florestamento e Reflorestamento	0,00	0,00
39.Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
40.Outras Imobilizações	0,00	0,00
41.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
42.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
43.(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	0,00	0,00
44.TOTAL DO IMOBILIZADO	0,00	0,00
PERMANENTE - DIFERIDO		
45.Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	0,00	0,00
46.Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00	0,00
47.Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	0,00	0,00
48.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
49.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
50.(-)Amortização do Diferido	0,00	0,00
51.TOTAL DO DIFERIDO	0,00	0,00
52.TOTAL DO PERMANENTE	0,00	0,00
53.TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 38 Visto

Ficha 37A - Passivo - Balanço Patrimonial

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE		
01.Fornecedores	0,00	0,00
02.Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
03.Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	0,00	0,00
04.Salários a Pagar	0,00	0,00
05.Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	0,00
06.Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00
07.Provisão para o Imposto de Renda	0,00	0,00
08.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
09.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
10.Outras Contas	0,00	0,00
11.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
12.TOTAL DO CIRCULANTE	0,00	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
13.Fornecedores	0,00	0,00
14.Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
.Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	0,00	0,00
.Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
17.Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos	0,00	0,00
18.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
19.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
20.Outras Contas	0,00	0,00
21.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
22.TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
23.Receita de Exercícios Futuros	0,00	0,00
24.(-)Custos e Despesas Correspondentes	0,00	0,00
25.TOTAL RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL		
26.Capital de Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00
27.Capital de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00
28.(-)Capital a Realizar	0,00	0,00
29.TOTAL CAPITAL REALIZADO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS		
30.Reservas de Capital	0,00	0,00
31.Reservas de Reavaliação	0,00	0,00
32.Reservas de Lucros	0,00	0,00
33.Res. P/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	0,00	0,00
34.Outras Reservas	0,00	0,00
35.TOTAL DAS RESERVAS	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS		
.Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispos. Assembléia	0,00	0,00
37.(-)Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
38.(-)Ações em Tesouraria	0,00	0,00
39.Outras	0,00	0,00
40.TOTAL OUTRAS CONTAS	0,00	0,00
41.TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
42.TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 37
Visto

Ficha 39 - Origem e Aplicação de Recursos

Discriminação	Valor
ORIGEM DE RECURSOS	
01.Contribuições de Associados ou Sindicalizados	0,00
02.Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
03.Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
04.Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
05.Doações e Subvenções	0,00
06.Outros Recursos	0,00
07.TOTAL	0,00
APLICAÇÃO DE RECURSOS	
08.Ordenados, Gratific. e Outros Pagamentos, Inclusive Enc. Sociais	0,00
09.IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
10.IR Retido ou Pago s/ Ganhos Líquidos Auf. Mercado Renda Variável	0,00
11.Impostos, Taxas e Contribuições	0,00
12.Despesas de Manutenção	0,00
13.Outras Despesas	0,00
14.TOTAL	0,00
15.SUPERAVIT/DEFICIT	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 36
Visto

Ficha 51B - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros

*** FICHA NÃO PREENCHIDA ***

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 35
Visto

Ficha 60 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

*** FICHA NÃO PREENCHIDA ***

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 34
Visto

Ficha 64 - Informações Previdenciárias

Discriminação	
Entidade Imune/Isenta de Contribuição Previdenciária: Sim	
COMPRAS DE MERCADORIAS E INSUMOS	
01.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Física	
02.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Jurídica	
03.Compras de Demais Mercadorias e Insumos	
CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL	
04.Ordenados, Salários, Comissões, Gratif. e Outras Remunerações a Empregados	0,00
05.Planos de Poupança e Investimentos (PAIT)	0,00
06.Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI)	0,00
07.Despesas com Plano de Previdência Privada	0,00
08.Outros Gastos com Empregados	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	
09.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	0,00
10.Locação de Mão-de-Obra	0,00
11.Serviços Prestados por Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	0,00
12.Demais Serviços Prestados por Terceiros	0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
13.Propag., Public.e Patroc.Pagos a Assoc.Desport.que Mantenham Equipe Futebol Prof.	0,00
14.Propaganda, Publicidade e Patrocínio Pagos às Demais Pessoas Jurídicas ou Físicas	0,00
OUTRAS DESPESAS	
15.Despesas com Viagens, Diárias e Ajudas de Custo	0,00
16.Contribuição para a Previdência Social	0,00
17.Contribuição para o FGTS	0,00
RECEITAS	
18.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Agroindústria	
19.Receita Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Exp.c/Fim Espec.Export.-Agroindústria	
20.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Demais Indústrias	
21.Receita Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Demais Ind.	
22.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Agroindústria	
23.Receita Venda de Mercadorias a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Agroindústria	
24.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Demais Empresas	
25.Receita Venda de Mercadorias a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Demais Empresas	
26.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos de Fabric. Própria-Agroindústria	
27.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos de Fabric. Própria-Demais Indúst.	
28.Receita de Revenda de Mercadorias - Agroindústria	
29.Receita de Revenda de Mercadorias - Demais Empresas	
30.Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno	
31.Receita de Exportação de Serviços	
32.Demais Receitas	
OUTRAS INFORMAÇÕES	
33.Construções Civis em Andamento	0,00
34.Número de Empregados no Início do Período	0
35.Número de Empregados no Final do Período	0

Mun de Palo Branco
33

GRUPO GAMA

ASSOC DOS AMIGOS DE PREVENÇÃO DO CANCER

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2007

	RECEITAS	DESPESAS
R E C E I T A S		
Venda Camisetas	2.474,00	
Chá Beneficiente	2.469,20	
Ingressos Palestra	805,00	
Botons, Boné e Chaveiros	458,00	
Venda de Tela/Quadro	200,00	
Bingo	152,00	
Juros Recebidos / Aplic Fianc	218,12	
TOTAL DAS RECEITAS	**6.776,32**	
D E S P E S A S		
Despesas de Constituição, CNPJ		111,27
Camisetas /Aquisição, confecção		1.200,00
Campanha de Prevenção		155,00
Utensílios		764,00
Viagens a Curitiba		342,90
Viagem e hospedagem Palestrante		338,16
Cofraternização e presente		97,70
Material papelaria		16,60
Gas		45,00
Bonés aquisição		139,00
Faixas e Chaves		23,50
Lanches		7,91
Moviemneto Prevenção/ Quermece		449,75
TOTAL DESPESAS		**3.690,79**

QUADRO DA POSIÇÃO FINANCEIRA		
CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
CAIXA		1.199,81
CHEQUE DEVOLVIDO		
SALDO CONTA CORRENTE	4.227,40	6.113,12
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	**4.227,40**	**7.312,93**
Variação no Mês		
SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2007		**7.312,93**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 32
Visto

GRUPO GAMA

ASSOC DOS AMIGOS DE PREVENÇÃO DO CANCER

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008

	RECEITAS	DESPESAS
R E C E I T A S		
Venda Camisetas, Bolsas	1.608,00	
Receitas do promoções	10.327,32	
Receb. De doações	1.903,80	
Venda de Revistas	3.650,00	
Juros Recebidos / Aplic Fianc	1.163,31	
TOTAL DAS RECEITAS	18.652,43	
D E S P E S A S		
Despesas Confrat, Aviam. Bolsas		7.251,88
Depesas Diarista		60,00
PR Pintura		600,00
Doação ao Albergue		2.500,00
Prefeitura Munic		549,00
TOTAL DESPESAS		**10.960,88**

QUADRO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
SALDO EM CAIXA ANO ANTERIOR	1.199,81	
DISPONÍL EM CAIXA		198,17
SALDO EM BANCO ANO ANTEIOR	6.113,12	
BANCO DO BRASIL - POUPANÇA		14.606,31
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	**7.312,93**	**14.804,48**
Variação no Mês →		
TOTAL SALDO DISPONÍVEL 31/12/2008		**14.804,48**

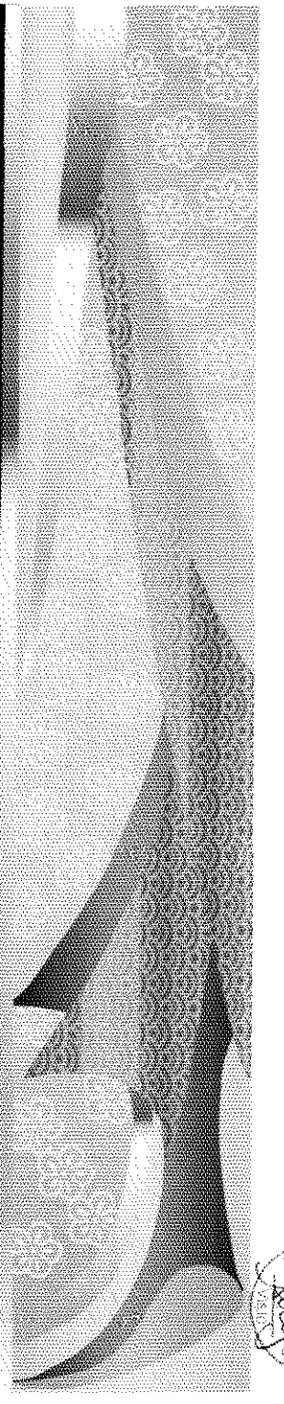
Pato Branco, 11/12/2008

ORTEC ORG TECNICA CONTABIL LTDA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES GAMA 2008

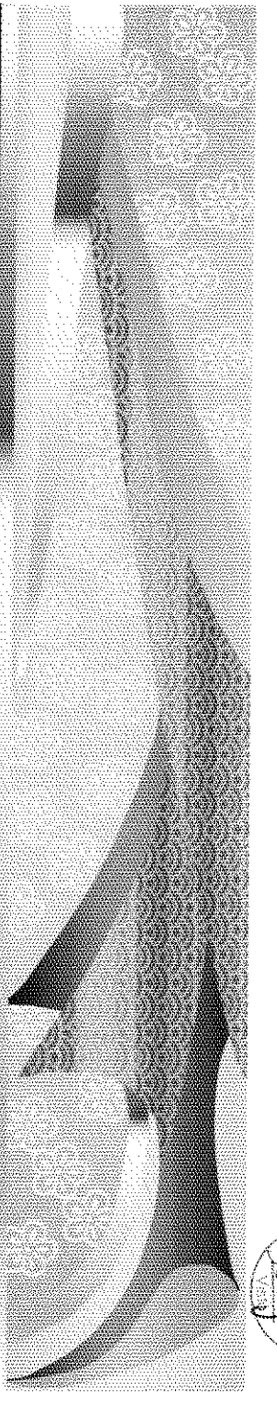
MISSÃO:

DAR APOIO E ORIENTAR AS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER E FAMILIARES.

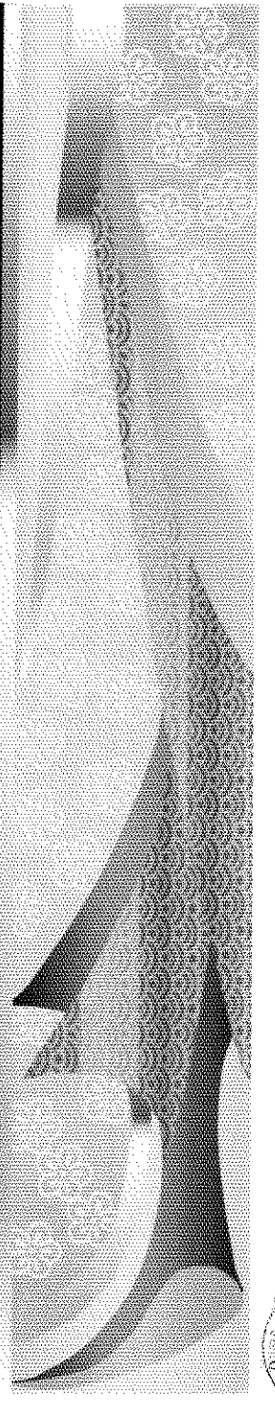


MÊS DE JANEIRO

- Reunião de Planejamento atividades principais a serem desenvolvidas em 2008:
- - Visitas as pessoas que nos procuram;
- - Auxiliar no início imediato do tramento;
- - Dar suporte e orientação aos familiares;

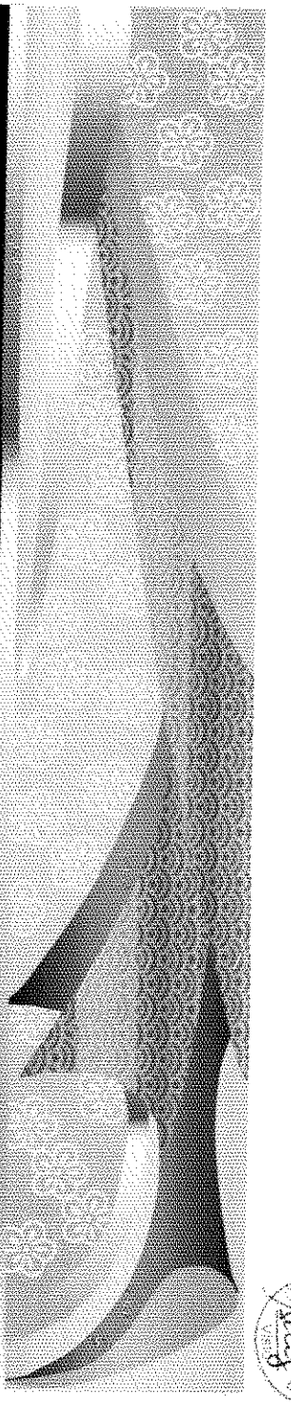


- Projetos:
- - Dar expediente diário no Hospital do Câncer – a partir do segundo semestre;
- - Elaborar Projeto mês de novembro – atividades de prevenção e orientação sobre o câncer;
- - Projetos de arrecadação de fundos para construção Casa de Apoio.

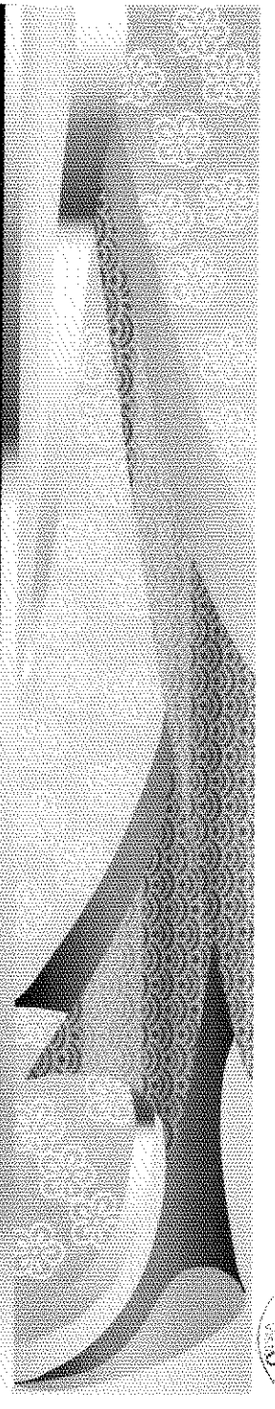


Fevereiro de 2008

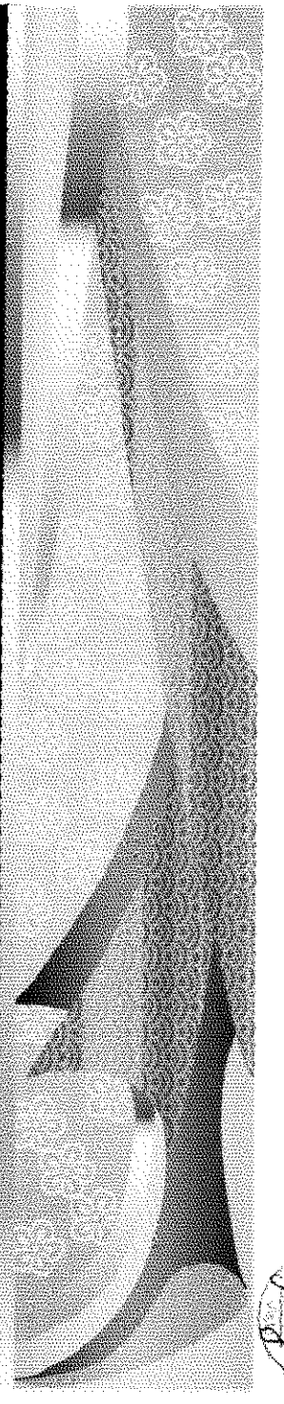
- Primeira reunião plenária de 2008;
- Distribuição do Regimento Interno;
- Homenagem a Mulher em 08 de março, parceria com Revista Mulher-10 – Grêmio Industrial Patobranquense; este ano a comercialização da Revista será para o GAMA – 2800 exemplares.



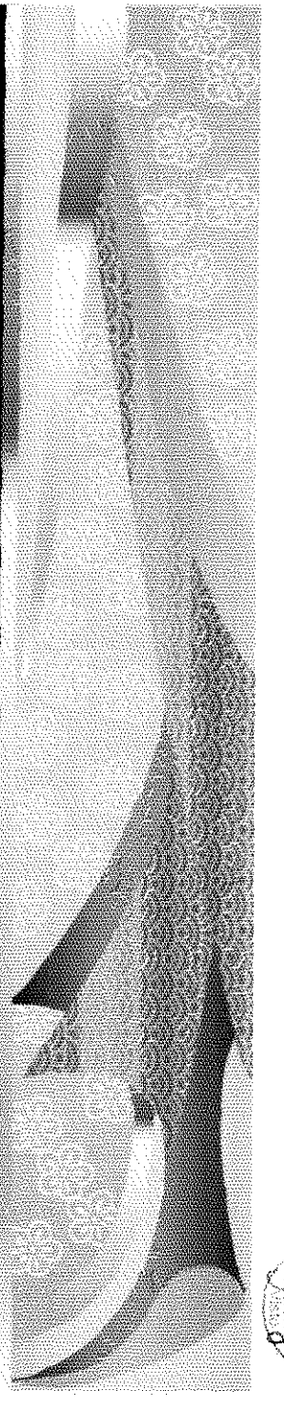
- Parceria entre o GAMA e a Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer, o GAMA fica com a parte assistencial e projetos para construção da Casa de Apoio;
- Aprovado jantar em parceria com o Tarca Nativista para dia 15/03/08 – cardápio: arroz de galpão – no Pavilhão São Pedro



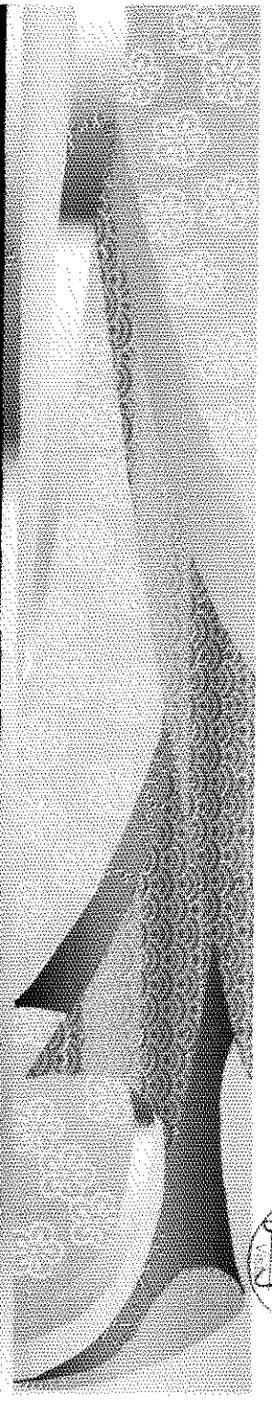
- 12/02 – Reunião para elaborar Projeto da Construção da Casa de Apoio, espaço fisico, instalações e estrutura de implantação da Casa;
- Moção de Aplausos na Câmara Municipal de P.Branco – pelos trabalhos desenvolvidos pelo GAMA.



- Após sugestões de todas as presentes ficou definido sobre a construção da Casa de Apoio:
- Acomodações para abrigar em torno de 90pessoas, quartos para 02 e 03 pessoas todos com banheiros;
- Ala coletiva para refeições e laser;
- Lavanderia;

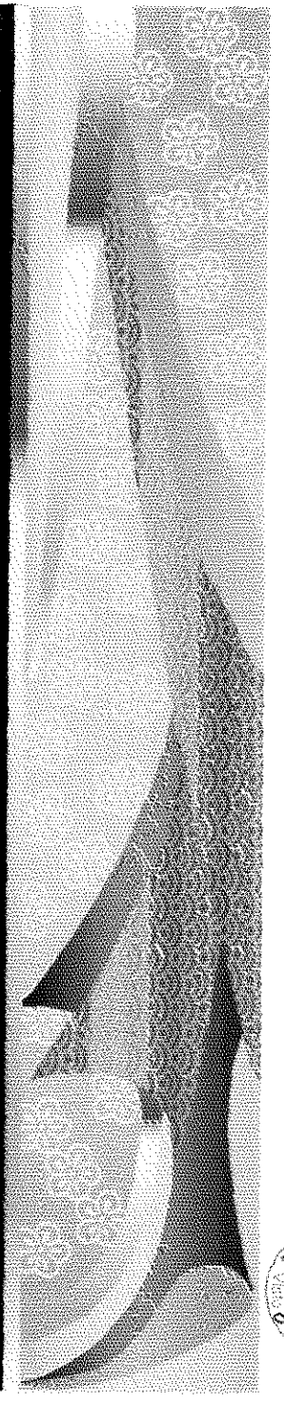


- Administração;
- Sala Assistencial com ambulatório;
- Ala externa para artesanatos;
- Jardim e Horta comunitária;
- Capela;
- Edícula e Pomar/Bosque.



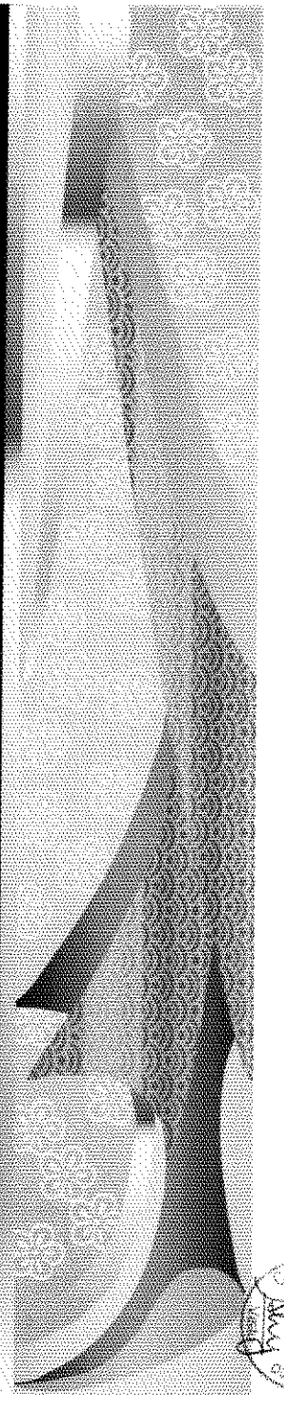
Reunião para Organizar Jantar

- Jantar Beneficente 15/03/08
- Pavilhão São Pedro;
- Parceria – CTG Tarca Nativista;
- Tarefas: Ingredientes para jantar;
- Distribuição das Tarefas e Ingressos;



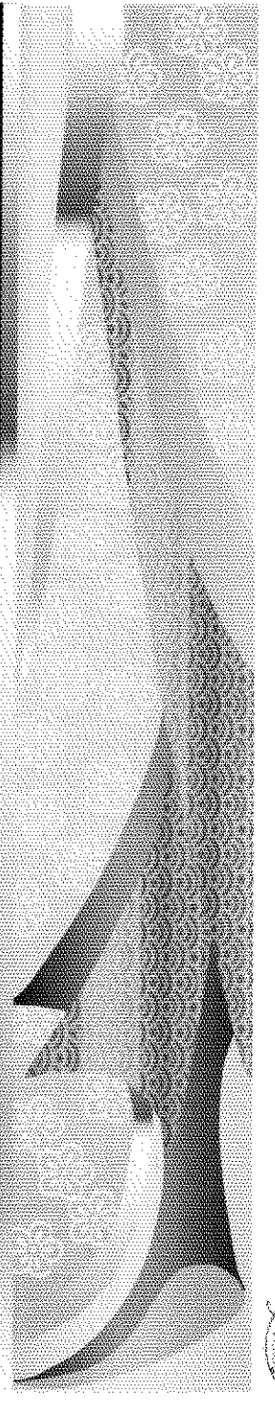
Março de 2008

- Reunião em Homenagem dia Internacional da Mulher pela voluntária Luiza;
- Homenagem especial as voluntárias pelo Dr.André Marini – Mastologista;
- Palestra com Dra. Nédia de Mariópolis sobre – Câncer de Mama – como prevenir.

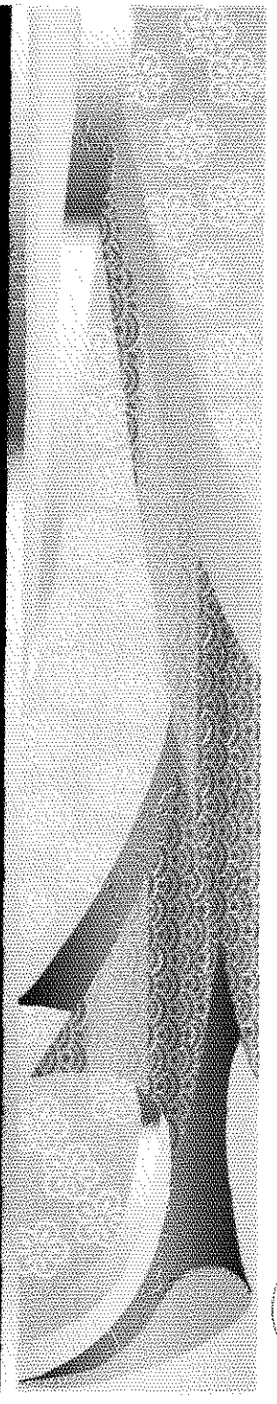


Abril de 2008

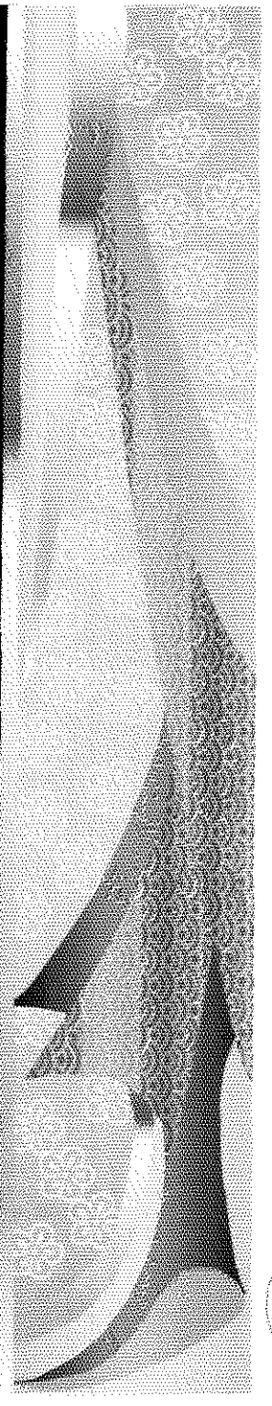
- Boas vindas ás novas voluntárias;
- Avaliação sobre participaçao do GAMA no Seminário de Saúde e Conferência do Idoso;
- GAMA ganhou espaço para divulgação no Portal do Sudoeste;
- Palestra pela Presidente Antonieta no Rotary – 16/04 e apresentação convite de projeto de inverno para arrecadação de fundos em prol da Construção da Casa de Apoio.



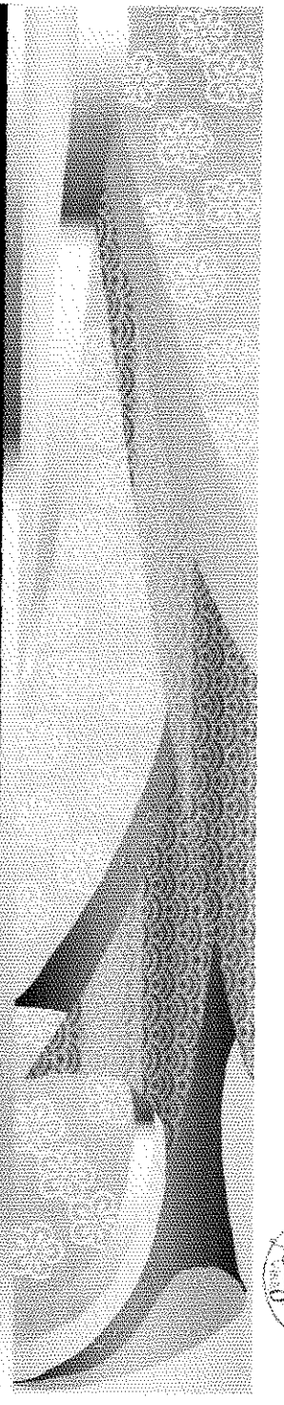
- Palestra de Orientação sobre alimentação com Bruna Ferri – Nutricionistá;
- Convite da 7. Regional da Saúde com inclusão do GAMA no PROPAS;
- Lançamento Modelo Adesivo para carros – com objetivo de divulgar o GAMA;



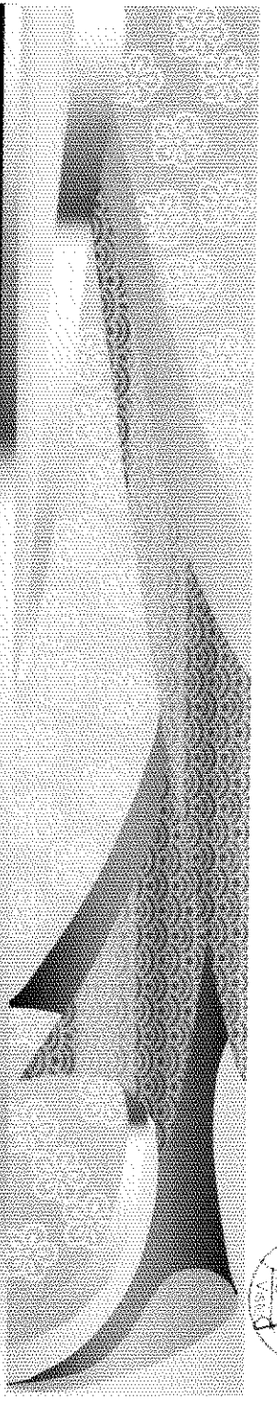
- Apresentação do Projeto Construção Casa de Apoio com a presença das voluntárias do GAMA e Diretoria da Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer – expondo sobre as instalações fisicas da construção da casa, etapas/fases; necessidades e parceiros;



- Nesta oportunidade foi apresentado projeto maior de arrecadação de fundos para 2008 – parceria com a Maçonaria – Noite de Queijos e Vinhos p/19/07/08 – Clube Pinheiros
- Tendo como lema: "Com um pouco de cada um conseguiremos o montante de que necessitamos"!

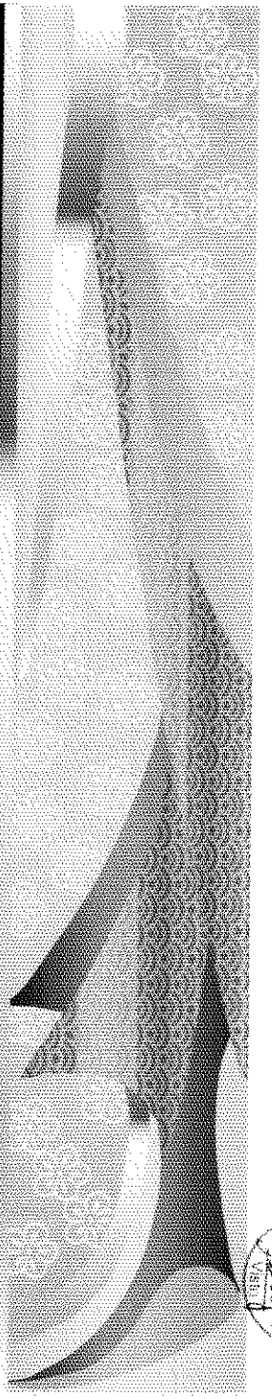


- Ficando designado para dar andamento ao projeto da construção da Casa de Apoio: Roberto Setti e Antonieta T. Chioquetta;

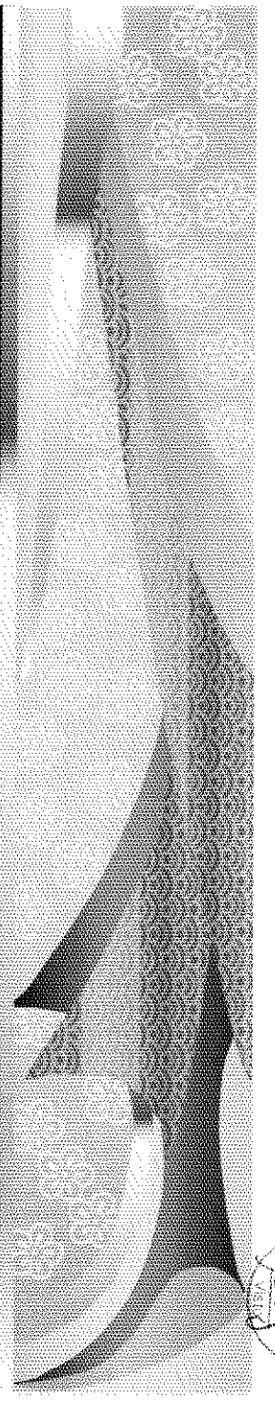


Maio de 2008

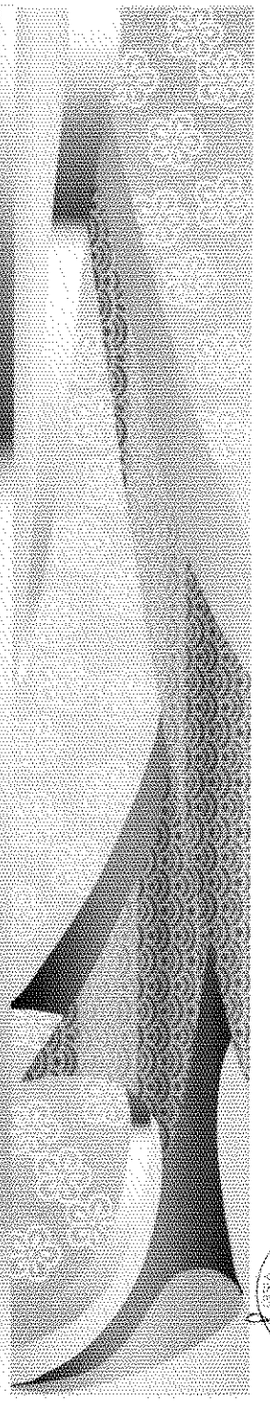
- 10/05 – Assembléia Geral para tratar:
- Aprovar Relatório Anual da Diretoria;
- Discutir e homologar as contas e o Balanço de 2007;
- Eleição da Nova Diretoria;
- Outros assuntos;



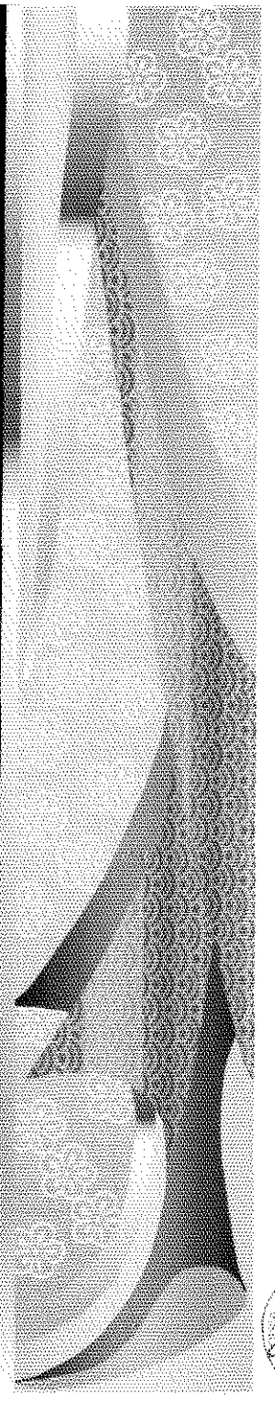
- Apresentação e Orientações para as voluntárias que estarão atendendo os pacientes pela Dra, Melissa – durante ao tratamento na radioterapia.
- E a partir deste mês de maio as voluntárias estarão junto aos pacientes durante o tratamento;
- Espaço para Advogada Nadiele – voluntária para orientar quando necessários junto ao INSS e demais Órgãos para Beneficios;



- Participação do GAMA na Homenagem de Cidadão Honorário ao Dr. Claudio Xavier – Secretário Estadual de Saúde; 16/05/08 no Teatro as 19hs;
- Inicio das atividades junto ao Polo Regional de Saúde Educação Permanente em Saúde

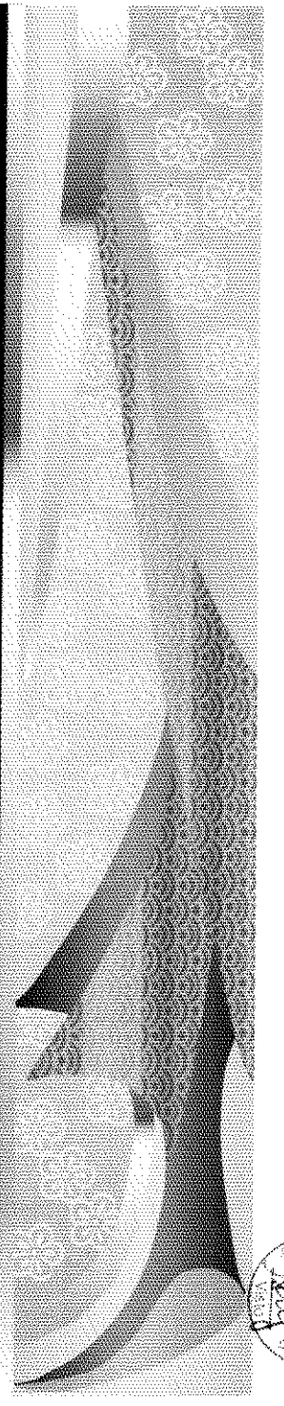


- Programação do Baile Branco e Preto e Primeira Noite de Queijos e Vinhos, com Lançamento para a Comunidade do Projeto da Casa de Apoio;
- Homenagem dia das Mães pela Companheira Marlene e entrega de alguns presentes;



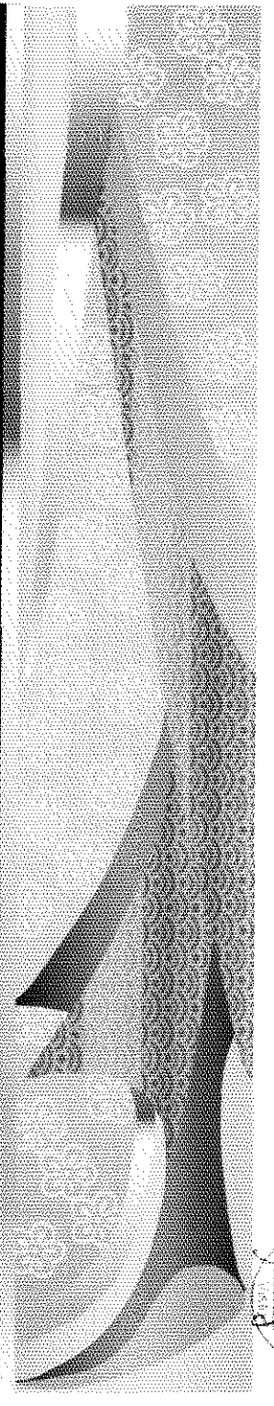
Junho de 2008

- Reunião com Palestra sobre motivaçao;
- Várias reuniões semanais com as comissões para organização do Evento do dia 26/07 Baile Branco e Preto e Primeira Noite de Queijos e Vinhos;

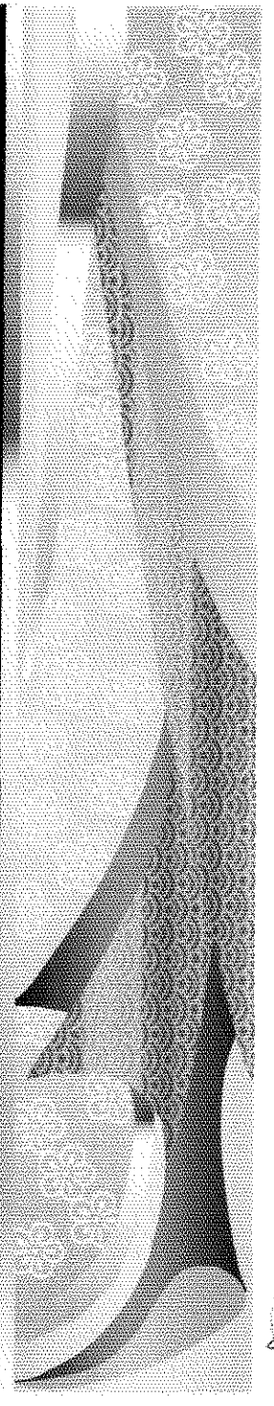


Julho de 2008

- Falado sobre a importância do auto-exame e de consultas anuais ao médico;
- Encaminhamento de tratamento para algumas voluntárias;
- Presença da Diretoria do Conselho do Lar dos Vicentinos – onde iniciou-se nesta data uma parceria para uso das pessoas em tratamento de radioterapia nas Instalações do Albergue até construção da nova Casa de Apoio.
- Visita pelo GAMA nas instalações do Albergue e firmado parceria entre as entidades – com avaliações periódicas;
- Recepção de novas voluntárias;

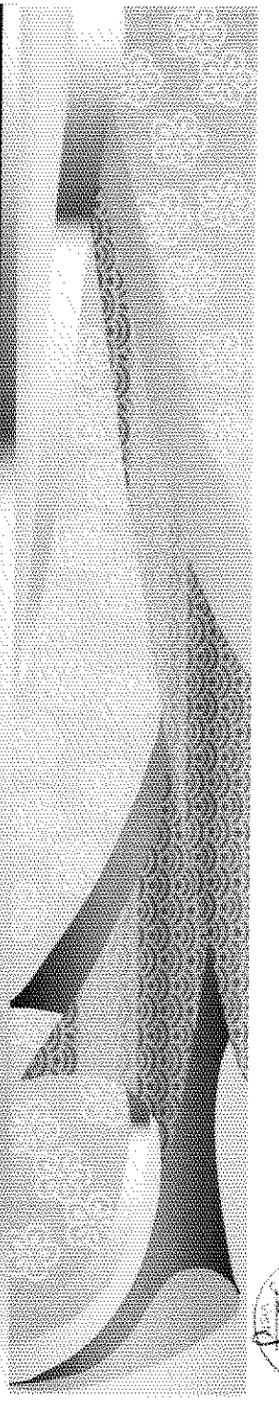


- Definido uniforme para o GAMA – alem da camiseta um bleizer para eventos sociais;
- 19/07 – Participação do GAMA no chá beneficente com Palestra em Dois Vizinhos;
- Presença da Adriana Revista Diference – que a partir deste projeto do Baile Branco e Preto serão parceiras/voluntárias nas atividades do GAMA;



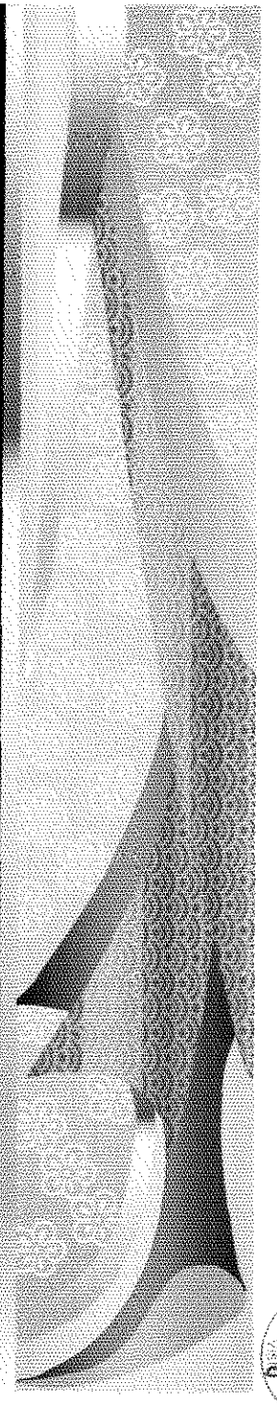
Agosto de 2008

- Prestação de contas pela Maçonaria parceira do Baile Branco e Preto – lucro aplicado na conta da Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer em prol da construção da Casa de Apoio; Lucro de R$ 16.231,50.
- Depoimento das voluntárias na participação do desfile no Baile – melhora da auto-estima, disposição e motivação de todas;

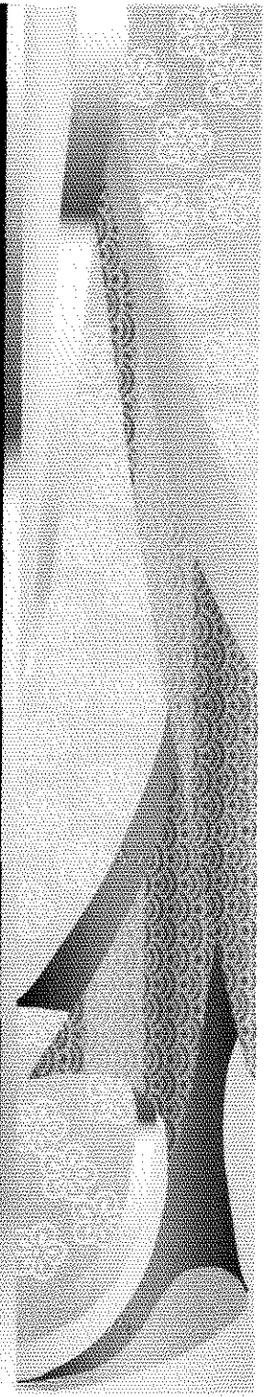


Setembro de 2008

- Oração para as voluntárias que estão em tratamento;
- Mensagem de motivação e vidá;
- Organização para participação do GAMA np II Encontro das Primeiras Damas – em Curitiba – com lema”Vamos Vestir o Paraná de Rosa

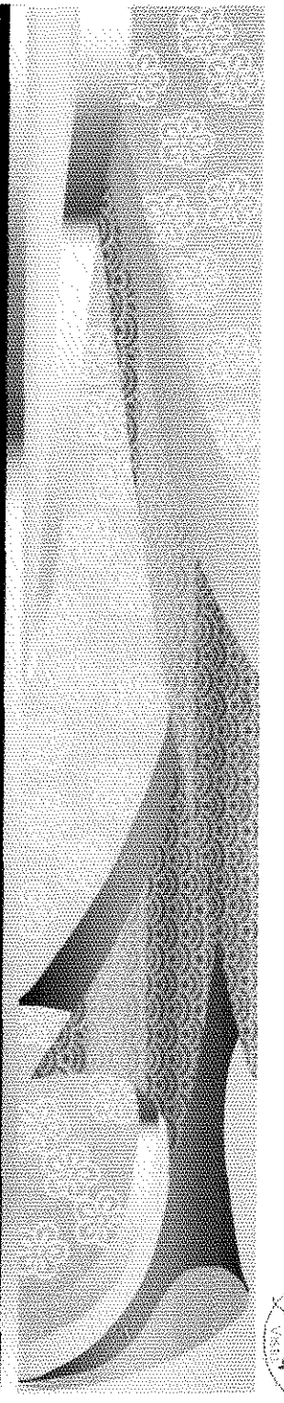


- Inicio do planejamento para atividades para mês de novembro – Dia de Luta Contra Câncer; tendo como parceiros iniciais: Secretária de Saúde, Revista Diference, Fadep; Patão Supermercados, Center Supermercado, Prefeitura Municipal de Pato Branco.



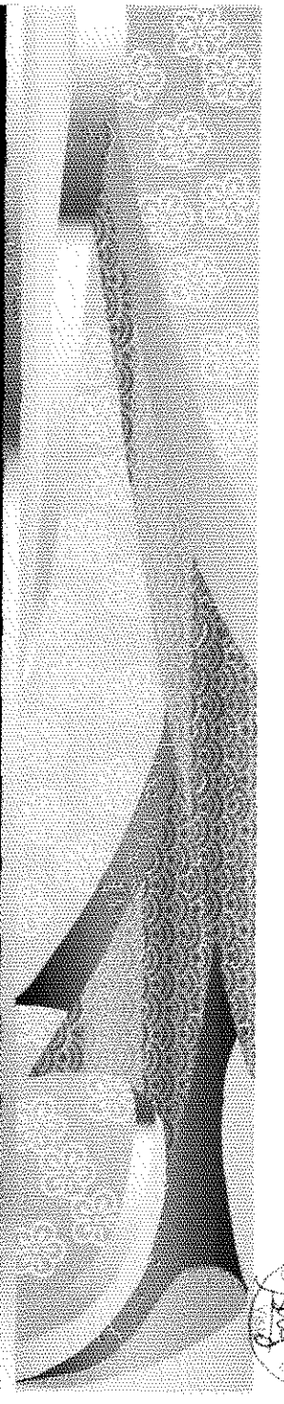
Atividades que serão realizadas:

- Palestras em Bairros zona sul; sobre Prevenção e Qualidade de Vida;
- Palestras em Escolas – sobre sexualidade e prevenção.;
- Adesivos para os carros;
- Entrevistas com Imprensa;
- Chá Beneficente;
- Palestras internas com as voluntárias;



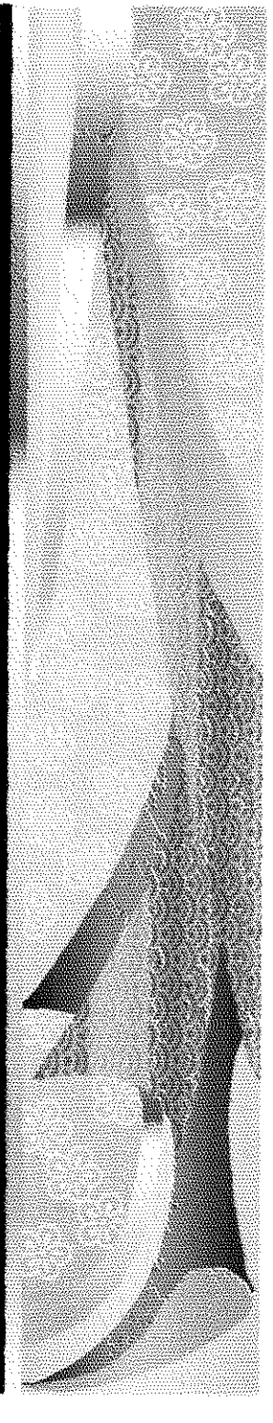
Outubro de 2008

- Mensagem de fé para as voluntárias – fortalecer a vida no grupo;
- Algumas decisões tomadas para as atividades em novembro;
- Fortalecimento do projeto com a Secretaria de Saúde agendando marcação de consultas e exames;
- Participação e Palestra do GAMA na Praça Presidente Vargas junto com as Casas Pernambucanas;
- 19/10 – Almoço Fundabem – com a presença do GAMA – recebendo doação de parte do lucro;
- 22/10 – Participação do GAMA em Curitiba no II Encontro das Primeiras Damas do Estado – Pato Branco foi homenageado pela Sida Borghetti – Deputada Estadual;
- Depoimentos das voluntárias que estão vindo no Hospital pelas manhãs servir lanche e se colocar a disposição das pessoas em tratamento;



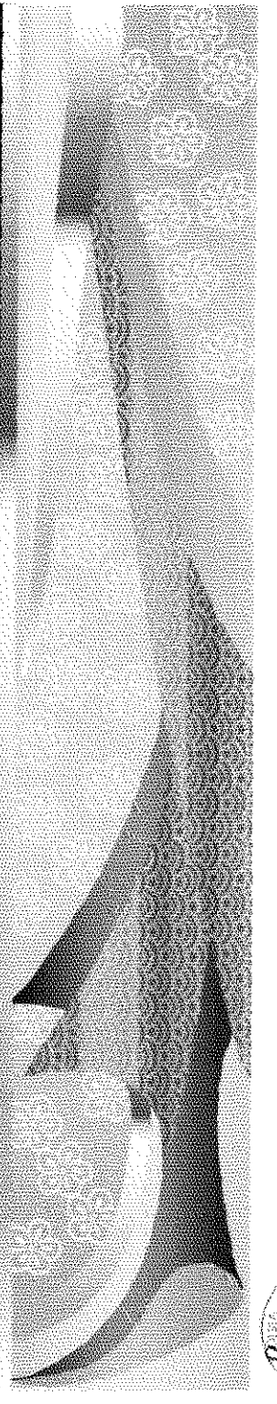
Novembro de 2008

- De 01 de novembro á 30 de novembro – atividades voltadas ao Projeto : Vamos Vestir o Paraná de Rosa – o GAMA desenvolvou atividades de orientação, Palestras, Debates durante todo o mês;
- Em Escolas, Associações de Bairros, Empresas, Igrejas e no próprio grupo.
- Encerrando com uma caminhada da prevenção com a participação de mais de 200 pessoas e missa de ação de graças.



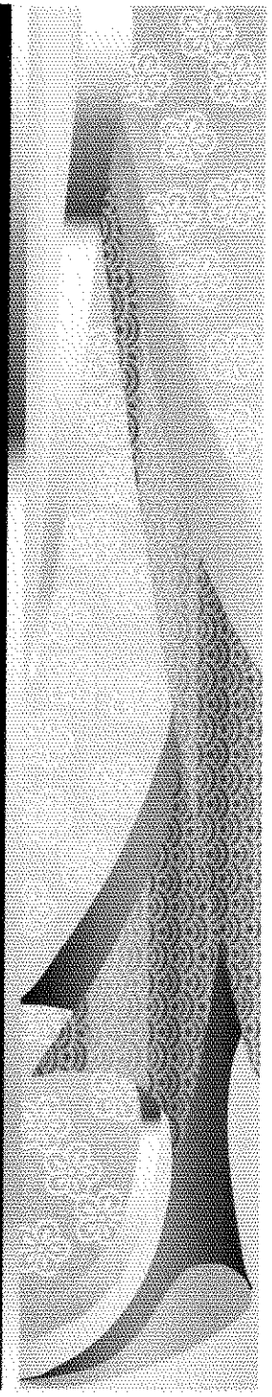
Dezembro de 2008

- Prestação de Contas e Apresentação do Balancete de 2008;
- Leitura de Carta da Paciente: Irene durante sua estada na casa Albergue;
- Visita na Casa Albergue e confraternização com os Vicentinos e algumas voluntárias do GAMA;
- Acompanhamento aos pacientes em tratamento e visitas a várias familias.



Diversos!

- Em andamento Projeto Arquitetônico e questões burocraticas;
- Projeto enviado para Governo do Estado e Federal em parceria com a Prefeitura Municipal;
- Projeto enviado ao Rotary internacional;
- Parceria com Rotary – Jantares, Leilões;
- Palestras sobre Qualidade de Vida e Prevenção em Capanema;



Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 02

- Palestras diversas para o Grupo interno;
- Reuniões de confraternização;
- Presenças do GAMA em eventos Sociais, Politicos, Religiosos.
- Envolvimento do Grupo principalmente no atendimento ás pessoas com câncer e familiares.

